

RESOLUÇÃO DO (A) CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 0003/2016

**Retifica a Resolução da CPO N.
0002/2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DECANO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Administração n. 0007/2013, de 22/05/2013; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.024680/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução da Câmara de Planejamento e Orçamento (CPO) Nº 0002/2016, de 11/08/2016, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Ementa "Instaurar Comissão de Estudos para elaboração de critérios para distribuição de recursos do PDI".

II - "Art. 1º Instaurar Comissão de estudos para elaboração de critérios para a distribuição de recursos do PDI".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Tiburcio Silva, Presidente da Câmara de Planejamento e Orçamento do DPO**, em 22/08/2016, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298934** e o código CRC **410E7B12**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.024680/2016-40

SEI nº 0298934